



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE

RECURSO

ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA, CPF: 373.483.308-60, presidente da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA (COOPEVALE)**, inscrita no CNPJ: 33.614.453/0001-67, vem respeitosamente, requerer **HABILITAÇÃO DA COOPEVALE** na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021SME**.

No dia 10 (dez) de fevereiro de 2021, realizou-se no município de Mucambo-CE, procedimento licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021SME**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR**. Ocorre que ao ser analisada a documentação apresentada pela cooperativa mencionada acima, a Comissão Permanente de Licitação declarou a **COOPEVALE** inabilitada pela não apresentação da última ata de reunião de diretoria conforme exigência do item 7.3, inciso IX, alínea "b", da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021SME**.

Neste viés, pontua-se que a não apresentação da referida ata ocorreu por se tratar de um documento particular da cooperativa, inerente às atuações internas e programação do andamento desta, onde, a apresentação de suas informações lesaria o andamento e crescimento da mesma.

Isto posto, por ter sido o fato em tela, responsável pela inabilitação da **COOPEVALE**, ressalta-se que é de grande importância a participação e habilitação desta no referido processo licitatório, uma vez que se busca contribuir para o crescimento e desenvolvimento sustentável dos agricultores do Vale do Acaraú. Destarte, manifesta-se o interesse em demonstrar a referida ata como forma de obediência aos termos do item 7.3, inciso IX, alínea "b", e ainda, em respeito ao prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93.

Ademais, salienta-se que as duas cooperativas que ficaram nas primeiras colocações, no caso a **COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DA IBIAPADA**

RECEBIDO em 13/02/21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



(COOPAFI), inscrita no CNPJ: 27.256.196/0001-36, esta não pertence à região Norte e a COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.365.840/0001-03 não tem o registro do mapa no nome da cooperativa, logo, evidencia-se que ambas estariam automaticamente desclassificadas, tornando-se necessária a desabilitação delas. Por conseguinte, ficando empatadas as cooperativas COOPEVALE e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: 35.202.279/0001-70.

Diante do exposto, o autor requer a devida habilitação da COOPEVALE na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021SME, por meio da apresentação da última ata de reunião de diretoria obedecendo ao item 7.3, inciso IX, alínea "b" da referida chamada e também a desabilitação das cooperativas COOPAFI e COOPSOL em decorrência dos motivos expostos no parágrafo anterior.

Termos em que,
Pede deferimento.

Mucambo-CE, 19 de fevereiro de 2021.

Alex Sandro Soares da Cruz Palma
Presidente da COOPEVALE

Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Acaará Ltda - COOPEVALE

CNPJ 03.611.453/0001-67



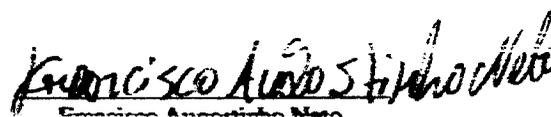
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

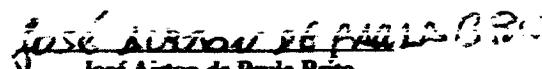
Ata da reunião nº 01/2020

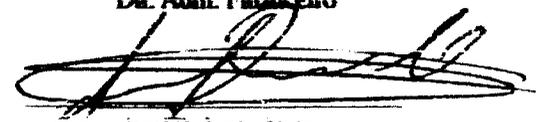
Em sua reunião de 07.10.2020, o Conselho de Administração da COOPEVALE decidiu que tendo em vista a impossibilidade do Sr. Alex Sandro Soares da Cruz Palma, por motivos particulares, continuar no exercício do cargo de presidente da cooperativa, o Sr. José Roberto Neto, atual Vice Diretor Presidente, assumirá a presidência pelo prazo de 89 dias, de conformidade com o disposto no item II, do Art. 40 do estatuto social da entidade.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Francisco Augustinho Neto, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais diretores.

Cariré (Ce), 07 de outubro de 2020.


Francisco Augustinho Neto
Dir. Secretário


José Ailton de Paula Brito
Dir. Adm. Financeiro


José Roberto Neto
Vice Diretor Presidente



Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Acaraú Ltda – COOPEVALE
CNPJ 33.614.453/0001-67

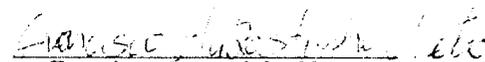
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

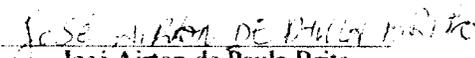
Ata da reunião nº 01 2020

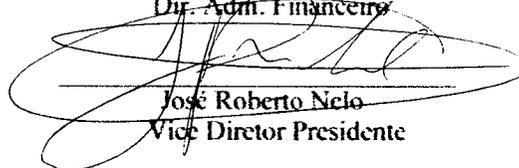
Em sua reunião de 04.01.2021, o Conselho de Administração da COOPEVALE decidiu que tendo em vista a possibilidade do Sr. Alex Sandro Soares da Cruz Palma, atuar como presidente da cooperativa, que tinha se ausentado por motivos particulares, continuar no exercício do cargo de presidente da cooperativa dispôs nos itens I, II, III, IV e V, do Art. 39º do estatuto social da entidade.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Francisco Augustinho Neto, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais diretores.

Cariré (Ce), 04 de janeiro de 2021.


Francisco Augustinho Neto
Dir. Secretário


José Airton de Paula Brito
Dir. Adm. Financeiro


José Roberto Neto
Vice Diretor Presidente